



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP
FONE/FAX: (17) 3323-9888 E-MAIL: comitebpq@investnet.com.br
CNPJ: 46.853.800/0005-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

DELIBERAÇÃO CBH-BPG N.º 145/2013, de 27/03/2013

"Aprova diretrizes e critérios para distribuição dos recursos do FEHIDRO/2013 destinados à área do CBH-BPG."

O Comitê da Bacia Hidrográfica - Baixo Pardo/Grande, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que cabe a este CBH-BPG indicar as prioridades de aplicação, com base em seu Plano de Recursos Hídricos;

Considerando as normas e procedimentos estabelecidos pelo Conselho de Orientação do FEHIDRO - COFEHIDRO estabelecido no Manual de Procedimentos Operacionais FEHIDRO vigente;

Considerando os trabalhos desenvolvidos no âmbito da Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos (CT-PLAGRHI), no sentido de se estabelecer diretrizes, critérios e procedimentos administrativos, para análise e decisão sobre as prioridades do CBH-BPG na alocação de recursos do FEHIDRO;

Considerando Deliberação CBH-BPG n.º 141/2013, que "Aprova transferência de recursos de investimento do FEHIDRO/2013, para realização do XI Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos", no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais);

Considerando Deliberação CBH-BPG n.º 142/2013, que estabelece a demanda induzida para atualização do Plano de Bacia do Baixo Pardo/Grande, em torno de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ou até 15% dos recursos do FEHIDRO/2013;

Delibera:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as seguintes diretrizes gerais para a definição de prioridades de investimentos com recursos do FEHIDRO:

- I. Atender às normas e procedimentos estabelecidos pelo COFEHIDRO;
- II. Haver compatibilidade com as proposições do Plano Estadual de Recursos Hídricos, do Plano de Recursos Hídricos para a Bacia Hidrográfica - Baixo Pardo/Grande, de Planos Regionais de Desenvolvimento, e dos Planos Diretores de Desenvolvimento ou Saneamento Municipais;
- III. Dar preferência a projetos, serviços e obras que proporcionem benefícios de caráter regional às ações eminentemente locais;
- IV. O recurso deverá ser integralmente aplicado na bacia do Baixo Pardo\Grande. Caso haja solicitações de Projetos/obras, fora da área da bacia, que irão solucionar problemas em áreas de impacto na bacia do Baixo Pardo/Grande, serão encaminhadas para análise e manifestação da Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos - CT-PLAGRHI do CBH-BPG para possível enquadramento.

Artigo 2.º - Fica estabelecido que enquanto não houver tratamento de 100% (cem por cento) do esgoto coletado de origem doméstica, incluindo tratamento e disposição de lodo de ETA's e ETE's na área da bacia, os planos para aproveitamento, controle, recuperação e uso dos recursos hídricos para a região; deverão alocar, dentre os investimentos previstos, no mínimo 50% (cinquenta por cento) destinados a estudos, projetos e obras para afastamento e tratamento de esgotos urbanos e de lodos - PDC 3 (fundamentada e justificada tecnicamente).

Parágrafo 1º - Do total de recursos disponíveis será atribuído um percentual máximo de 20% (vinte por cento) para solicitações de Projetos, sendo o restante (mínimo de 80%) atribuído às solicitações de Obras e Serviços;

Parágrafo 2º- Não havendo solicitações aprovadas que atendam ao previsto no caput do Artigo 2º e Parágrafo 1º, os recursos serão distribuídos entre os demais pedidos apresentados e aprovados sem considerar as limitações previstas nos casos e a critério da Câmara Técnica.

Artigo 3º - Com exceção da modalidade 1, Anexo I, no critério de distribuição de recursos - ETE (Interceptor, emissário, elevatória de esgotos - afins), os demais terão um teto máximo de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dos recursos remanescentes para o valor a ser financiado pelo FEHIDRO.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP
FONE/FAX: (17) 3323-9888 E-MAIL: comitebpg@investnet.com.br
CNPJ: 46.853.800/0005-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

Artigo 4º - As solicitações deverão ser encaminhadas, obedecendo às definições do Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO vigente.

Artigo 5º - Ficam aprovados os critérios para pontuação a ser atribuída às solicitações de recursos financeiros, para fins de hierarquização e seleção dos investimentos a serem indicados ao FEHIDRO (anexo I);

Artigo 6º - A presidência do CBH-BPG estabelecerá cronograma, a ser divulgado aos membros do Comitê, contendo prazos ou datas para:

- I. cadastramento do processo no SINFEHIDRO, devolução da Ficha Resumo e documentação necessária à Secretária Executiva, pelos interessados em investimentos,
- II. análise, pontuação e hierarquização pela CT-PLAGRHI;
- III. realização de Reunião do Comitê para deliberar sobre a(s) proposta(s) de hierarquização encaminhada pela CT-PLAGRHI.

Artigo 7º - As solicitações de recursos do FEHIDRO de que trata esta Deliberação deverão atender também aos seguintes requisitos:

- I. deverá ser definida a modalidade de solicitação, se reembolsável ou não reembolsável
- II. oferecimento de contrapartida mínima de acordo com o M.P.O. vigente, do investimento total proposto.

Artigo 8º - As solicitações protocoladas na Secretaria Executiva serão encaminhadas aos Órgãos Gestores (CETESB, DAEE e Secretaria Executiva do CBH-BPG) para a pré-análise das propostas, que deverão atender integralmente ao MPO, e posteriormente encaminhadas à CT-PLAGRHI para pontuação e priorização das solicitações a serem deliberadas pelo CBH-BPG.

Artigo 9º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-BPG, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Barretos, 27 de março de 2013.

Angela Maria M. do Prado Brunelli
Presidente do CBH-BPG



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP

FONE/FAX: (17) 3323-9888

E-MAIL: comitebpg@investnet.com.br

CNPJ: 46.853.800/0005-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

A N E X O I

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO A SER ATRIBUÍDA ÀS SOLICITAÇÕES DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA FINS DE HIERARQUIZAÇÃO E SELEÇÃO DOS INVESTIMENTOS A SEREM INDICADOS AO FEHIDRO.

1. As solicitações serão divididas em 7 modalidades e na seguinte ordem de prioridade, respeitando o artigo 2º da Deliberação CBH-BPG n.º 143/2013:

1. ETE (Interceptor, emissário, elevatória de esgotos – afins)
2. Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos – Estudos e Pesquisas
3. Racionalização do uso da água para abastecimento público
4. Reflorestamento e reposição vegetal (cabeceiras de mananciais, matas ciliares, etc.)
5. Educação Ambiental
6. Recuperação e conservação do solo (erosão, assoreamento, degradação, drenagem, controle de inundações, etc.)
7. Resíduos Sólidos

Para as categorias descritas, conforme o tipo de modalidade de solicitação, serão aplicados os critérios de pontuação definidos a seguir.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP
FONE/FAX: (17) 3323-9888 E-MAIL: comitebpg@investnet.com.br
CNPJ: 46.853.800/0005-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

1.1. Critérios para pontuação:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	
1. ETE (interceptor – emissário – elevatória de esgotos – AFINS) OBRAS E PROJETOS (DELIBERAÇÃO CBH/BPG)	

PONTOS	CRITÉRIOS
---------------	------------------

1. Objeto do Empreendimento (ALTERAÇÃO)	
5	ETE / Lodo ETA para esgotos sanitários (Novo Empreendimento)
4	Coletores-tronco, interceptores, emissários, elevatórias de esgotos (transp. E afastamento). (Novo Empreendimento)
3	ETE para esgotos sanitários. (Ampliação/Manutenção).
2	Coletores-tronco, interceptores, emissários, elevatórias de esgotos (transp. E afastamento). (Ampliação/Manutenção).
1	Projetos de ETE e Lodo de ETA

2. População diretamente atendida pelo empreendimento a ser financiado, de acordo com registros de população do IBGE	
5	Acima de 50.000 habitantes
4	De 15.000 a 50.000 habitantes
3	Menor que 15.000 habitantes

3. Localização / Sub-Bacia	
6	Sub-bacia 2
5	Sub-bacias 3 e 7
4	Sub-bacias 1, 5 e 6
3	Sub-bacias 4, 8, 9 e 10
0	Outras bacias

4. Contrapartida Oferecida	
5	Contrapartida > 40% do valor global do empreendimento
4	Contrapartida > 30% até 40% do valor global do empreendimento
3	Contrapartida > 20% até 30% do valor global do empreendimento
2	Contrapartida > 10% até 20% do valor global do empreendimento
1	Contrapartida > 5% até 10% do valor global do empreendimento
0	Contrapartida ≤ 5 % do valor global do empreendimento

5. Caracterização Do Empreendimento



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP

FONE/FAX: (17) 3323-9888

E-MAIL: comitebpg@investnet.com.br

CNPJ: 46.853.800/0005-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

CBH-BPG

5.1 OBRAS, OUTRAS OBRAS E MELHORAMENTOS

5.1.1. TIPO DO EMPREENDIMENTO - (de acordo com a Lei 8666/93) – Licitações e Contratações – Atender Anexo II

5	a) Projeto executivo
3	b) Projeto básico

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE**

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP

FONE/FAX: (17) 3323-9888

E-MAIL: comitebpg@investnet.com.br

CNPJ: 46.853.800/0005-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**2. Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos – Estudos e Pesquisas
(DELIBERAÇÃO CBH-BPG)**

PONTOS	CRITÉRIOS
--------	-----------

Abrangência

5	Regional
3	Local (municipal)

2. População diretamente atendida pelo empreendimento a ser financiado, de acordo com registros de população do IBGE

5	Acima de 150.000 habitantes
3	>50.000 até 150.000 habitantes
2	De 15.000 a 50.000 habitantes
1	< 15.000 habitantes

3. Tipo de Estudo

5	Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica (UGRHI 12) como um todo
4	Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos de Bacias Críticas (Já declarada)
3	Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos de regiões específicas
1	Outros Estudos

4. Contrapartida Oferecida

5	Contrapartida > 40% do valor global do empreendimento
4	Contrapartida > 30% até 40% do valor global do empreendimento
3	Contrapartida > 20% até 30% do valor global do empreendimento
2	Contrapartida > 10% até 20% do valor global do empreendimento
1	Contrapartida > 5% até 10% do valor global do empreendimento
0	Contrapartida ≤ 5 % do valor global do empreendimento

5. Caracterização Do Empreendimento**5.1 OBRAS, OUTRAS OBRAS E MELHORAMENTOS****5.1.1. TIPO DO PROJETO - (de acordo com a Lei 8666/93) – Licitações e Contratações – Atender Anexo II**

5	a) Projeto executivo
3	b) Projeto básico
0	c) Termo de Referência



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP
 FONE/FAX: (17) 3323-9888 E-MAIL: comitebpg@investnet.com.br
 CNPJ: 46.853.800/0005-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

**3. RACIONALIZAÇÃO DO USO DA ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO
 (DELIBERAÇÃO CBH/BPG)**

PONTOS	CRITÉRIOS
---------------	------------------

1. Finalidade	
5	Elaboração do Plano/Estudo de controle de perdas.
3	Obras/Serviços ou projetos relacionados ao controle de perdas de água {macromedição de volumes produzidos; hidrometria (micro-medição); distritos pitométricos; geofonamento de redes e ramais; detecção de vazamentos em ramais com haste de escuta, instalação de VRP's (válvulas redutoras de pressão) remanejamento/recuperação de adutoras, redes de distribuição e ramais; instalação de válvulas de controle de nível em reservatórios, recuperação de estruturas com vazamentos}
2	Obras/Serviços ou projetos relacionados à ampliação da capacidade de sistemas de abastecimento de água (captação; adução; bombeamentos; tratamento; reservação; redes e ramais de distribuição; outros)

2. População diretamente atendida pelo empreendimento a ser financiado, de acordo com registros de população do IBGE.	
5	Acima de 50.000 habitantes
4	De 15.000 a 50.000 habitantes
3	Menor que 15.000 habitantes

3. Localização / Sub-Bacia	
6	Sub-bacia 2
5	Sub-bacias 3 e 7
4	Sub-bacias 1, 5 e 6
3	Sub-bacias 4, 8, 9 e 10
0	Outras bacias

4. Contrapartida Oferecida (ALTERAÇÃO)	
5	Contrapartida > 40% do valor global do empreendimento
4	Contrapartida > 30% até 40% do valor global do empreendimento
3	Contrapartida > 20% até 30% do valor global do empreendimento
2	Contrapartida > 10% até 20% do valor global do empreendimento
1	Contrapartida > 5% até 10% do valor global do empreendimento
0	Contrapartida ≤ 5 % do valor global do empreendimento



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP

FONE/FAX: (17) 3323-9888

E-MAIL: comitebpg@investnet.com.br

CNPJ: 46.853.800/0005-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

5. Caracterização Do Empreendimento

5.1 OBRAS, OUTRAS OBRAS E MELHORAMENTOS

5.1.1. TIPO DO PROJETO - (de acordo com a Lei 8666/93) – Licitações/Contratações– Atender Anexo II

5	a) Projeto Executivo
3	b) Projeto Básico
0	c) Termo de Referência

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE**

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP

FONE/FAX: (17) 3323-9888

E-MAIL: comitebpg@investnet.com.br

CNPJ: 46.853.800/0005-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**4. REFLORESTAMENTO E REPOSIÇÃO VEGETAL (CABECEIRAS DE MANANCIASIS, MATAS CILIARES, ETC) (DELIBERAÇÃO CBH/BPG)**

PONTOS	CRITÉRIOS
--------	-----------

1. Tipo de projeto obra/serviço a ser executado

5	Recuperação e proteção de manancial de abastecimento público
3	Recuperação e proteção de outros mananciais
2	Hortos Florestais, Parques Ecológicos e Afins
1	Outros

2. Localização na área de contribuição da Sub-Bacia

5	Cabeceiras de Mananciais
4	Matas Ciliares
3	Corredores Migratórios
1	Outros

3. Tipo de solo da área de contribuição do empreendimento

5	Solos Arenosos, Susceptíveis à erosão (abaixo de 15%)
3	Solos areno-argilosos (de 15% a 35%)
1	Solos argilosos (acima de 35%)

4. Cobertura vegetal nativa na área de contribuição da Micro-Bacia

5	Inferior a 4% da área
3	Entre 4% e 10 %
1	Superior a 10 %

5. Declividade do terreno no local do empreendimento (carta do IBGE)

5	Superior a 20%
3	De 10% a 20%
1	Inferior a 10%



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP

FONE/FAX: (17) 3323-9888

E-MAIL: comitebpg@investnet.com.br

CNPJ: 46.853.800/0005-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

6. Contrapartida Oferecida (ALTERAÇÃO)

5	Contrapartida > 40% do valor global do empreendimento
4	Contrapartida > 30% até 40% do valor global do empreendimento
3	Contrapartida > 20% até 30% do valor global do empreendimento
2	Contrapartida > 10% até 20% do valor global do empreendimento
1	Contrapartida > 5% até 10% do valor global do empreendimento
0	Contrapartida ≤ 5 % do valor global do empreendimento

7. Caracterização Do Empreendimento

7.1 OBRAS, OUTRAS OBRAS E MELHORAMENTOS

7.1.1. TIPO DO PROJETO - (de acordo com a Lei 8666/93) - Licitações e Contratações - Atender Anexo II

5	a) Projeto executivo
3	b) Projeto básico
0	c) Termo de Referência

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE**

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP
FONE/FAX: (17) 3323-9888 E-MAIL: comitebpg@investnet.com.br
CNPJ: 46.853.800/0005-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

Câmara Técnica de Educação Ambiental**Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo/Grande
Instrução Técnica nº 02/2011****CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO****5. Educação Ambiental
(DELIBERAÇÃO CBH-BPG)**

PONTOS	CRITÉRIOS
---------------	------------------

1. Abrangência

3	14 municípios da Bacia do Baixo Pardo/Grande (Altair, Barretos, Bebedouro, Colina, Colômbia, Guaira, Guaraci, Icem, Jaborandi, Morro Agudo, Orlândia, Pitangueiras, Terra Roxa e Viradouro) ou mais municípios incluindo estes.
2	No mínimo 03 municípios dentre os acima citados.
1	Menos de 03 municípios dentre os acima citados.

2. Perfil dos participantes

3	Promoção de processos permanentes de aprendizagem por meio da formação de educadores multiplicadores (formação de docentes, lideranças comunitárias, funcionários efetivos de prefeituras, estado e outros agentes multiplicadores a critério da CTEA).
2	Formação de educandos (estudantes, comunidade e outros públicos a critério da CTEA).
1	Formação de público difuso (Educação Ambiental Informal via rádio, TV, internet e outros meios a critério da CTEA).

3. Perspectiva de continuidade

3	Intervenção de caráter permanente e emancipatório (construção e/ou implantação de novo Centro de Educação Ambiental e/ou gestão ambiental participativa, recuperação com monitoramento por agentes locais e outros a critério da CTEA), com declaração de previsão de continuidade pelo tomador e descrição de mecanismos que garantam a continuidade.
2	Intervenção de caráter pontual (curso, evento, levantamento de percepção, campanha e outros a critério da CTEA).

4. Produção e disponibilização de materiais

3	Elaboração e disponibilização de material(is) temático(s) (livro/revista/vídeo/CD musical/ jogo/ mapa/ maquete) em formato digital (CD ou DVD e para download) e impresso, em número adequado ao público envolvido.
2	Elaboração e disponibilização de material(is) temático(s) (livro/revista/vídeo/CD musical/ jogo/ mapa/ maquete) em formato para download.
0	Sem produção de materiais ou produção em número insuficiente.

5. Relação com o Plano de Bacia (pontos adicionais)

5	Projetos com temáticas diretamente relacionadas à Educação Ambiental que fomente a realização de 05 ou mais das prioridades indicadas pelo Plano de Bacia da UGRHI 12 –
---	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE**

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP

FONE/FAX: (17) 3323-9888

E-MAIL: comitebpq@investnet.com.br

CNPJ: 46.853.800/0005-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

	Relatório Técnico 396/08, constantes no anexo 1 deste documento.
4	Projetos com temáticas diretamente relacionadas à Educação Ambiental que fomenta a realização de 04 das prioridades indicadas pelo Plano de Bacia da UGRHI 12 – Relatório Técnico 396/08, constantes no anexo 1 deste documento.
3	Projetos com temáticas diretamente relacionadas à Educação Ambiental que fomenta a realização de 03 das prioridades indicadas pelo Plano de Bacia da UGRHI 12 – Relatório Técnico 396/08, constantes no anexo 1 deste documento.
2	Projetos com temáticas diretamente relacionadas à Educação Ambiental que fomenta a realização de 02 das prioridades indicadas pelo Plano de Bacia da UGRHI 12 – Relatório Técnico 396/08, constantes no anexo 1 deste documento.
1	Projetos com temáticas diretamente relacionadas à Educação Ambiental que fomenta a realização de 01 das prioridades indicadas pelo Plano de Bacia da UGRHI 12 – Relatório Técnico 396/08, constantes no anexo 1 deste documento.
0	Projeto com temática não diretamente relacionada às prioridades indicadas pelo Plano de Bacia da UGRHI 12 – Relatório Técnico 396/08, constantes no anexo 1 deste documento.

6. Contrapartida Oferecida

5	Contrapartida > 40% do valor global do empreendimento
4	Contrapartida > 30% até 40% do valor global do empreendimento
3	Contrapartida > 20% até 30% do valor global do empreendimento
2	Contrapartida > 10% até 20% do valor global do empreendimento
1	Contrapartida > 5% até 10% do valor global do empreendimento
0	Contrapartida ≤ 5 % do valor global do empreendimento

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE**

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP

FONE/FAX: (17) 3323-9888

E-MAIL: comitebpg@investnet.com.br

CNPJ: 46.853.800/0005-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**6. RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SOLO (EROSÃO, ASSOREAMENTO, DEGRADAÇÃO, DRENAGEM, CONTROLE DE INUNDAÇÕES, ETC) – PROJETOS E OBRAS (DELIBERAÇÃO CBH/BPG)**

PONTOS	CRITÉRIOS
---------------	------------------

1. Tipo de Obra/Serviço ou Projeto

5	Reservatórios contenção e Terraceamento
3	Galeria de águas pluviais e Dissipadores
1	Canalização de córrego

2. Objetivo da Obra/Serviço ou Projeto a ser executado

5	Recuperação e proteção de manancial de abastecimento público
3	Recuperação e proteção de outros mananciais
1	Outros

3. Tipo de solo da área de contribuição do empreendimento

5	Solos Arenosos, Susceptíveis à erosão (abaixo de 15%)
3	Solos areno-argilosos (de 15% a 35%)
1	Solos argilosos (acima de 35%)

4. Cobertura vegetal nativa na área de contribuição da Micro-Bacia

5	Inferior a 4% da área
3	Entre 4% e 10%
1	Superior a 10%

5. Localização / Sub-Bacia

6	Sub-bacia 2
5	Sub-bacias 3 e 7
4	Sub-bacias 1, 5 e 6
3	Sub-bacias 4, 8, 9 e 10
0	Outras bacias

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE**

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP

FONE/FAX: (17) 3323-9888

E-MAIL: comitebpg@investnet.com.br

CNPJ: 46.853.800/0005-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

6. Declividade do terreno no local do empreendimento (carta do IBGE)

5	Superior a 20%
3	De 10% a 20%
1	Inferior a 10%

7. Contrapartida Oferecida (ALTERAÇÃO)

5	Contrapartida > 40% do valor global do empreendimento
4	Contrapartida > 30% até 40% do valor global do empreendimento
3	Contrapartida > 20% até 30% do valor global do empreendimento
2	Contrapartida > 10% até 20% do valor global do empreendimento
1	Contrapartida > 5% até 10% do valor global do empreendimento
0	Contrapartida ≤ 5 % do valor global do empreendimento

8. Caracterização Do Empreendimento**8.1 OBRAS, OUTRAS OBRAS E MELHORAMENTOS****8.1.1. TIPO DO PROJETO - (de acordo com a Lei 8666/93) - Licitações e Contratações - Atender Anexo II**

5	a) Projeto executivo
3	b) Projeto básico
0	c) Termo de referência

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE**

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP
FONE/FAX: (17) 3323-9888 E-MAIL: comitebpg@investnet.com.br
CNPJ: 46.853.800/0005-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**7. RESÍDUOS SÓLIDOS – PROJETOS E OBRAS
(DELIBERAÇÃO CBH/BPG)**

PONTOS	CRITÉRIOS
---------------	------------------

1. Modalidade.	
5	Encerramento de Aterro Contaminado
4	Implantação de Novo Aterro Sanitário – de acordo com o MPO
2	Coleta seletiva

2. Localização atual da área de Disposição	
5	A menos de 2Km da área urbana do Município e/ou captação água p/ abastecimento público
4	Entre 2 e 5Km da área urbana do Município e/ou captação água p/ abastecimento público
3	Entre 5 e 10Km da área urbana do Município e/ou captação água p/ abastecimento público
2	Acima de 10Km da área urbana do Município e/ou captação água p/ abastecimento público

3. População diretamente atendida pelo empreendimento a ser financiado, de acordo com registros de população do IBGE	
5	Acima de 50.000 habitantes
4	De 15.000 a 50.000 habitantes
3	Menor que 15.000 habitantes

4. Contrapartida Oferecida (ALTERAÇÃO)	
5	Contrapartida > 40% do valor global do empreendimento
4	Contrapartida > 30% até 40% do valor global do empreendimento
3	Contrapartida > 20% até 30% do valor global do empreendimento
2	Contrapartida > 10% até 20% do valor global do empreendimento
1	Contrapartida > 5% até 10% do valor global do empreendimento
0	Contrapartida ≤ 5 % do valor global do empreendimento

5. Caracterização do Empreendimento	
5.1 OBRAS, OUTRAS OBRAS E MELHORAMENTOS	
5.1.1. TIPO DO PROJETO - (de acordo com a Lei 8666/93) – Licitações e Contratações – Atender Anexo II	
5	a) Projeto executivo
3	b) Projeto básico
0	c) Termo de referência

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE**

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP

FONE/FAX: (17) 3323-9888

E-MAIL: comitebpg@investnet.com.br

CNPJ: 46.853.800/0005-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**8. Dados Técnicos para pontuação
(DELIBERAÇÃO CBH-BPG)****1. Sub-Bacias**

1	Ribeirão do Rosário / Córrego do Cruzeiro
2	Ribeirão Indaiá / Ribeirão do Agudo
3	Córrego da Sucuri / Ribeirão do Banharão / Ribeirão das Areias
4	Córrego da Água Limpa / Córrego do Jacaré / Córrego do Barro Preto
5	Ribeirão das Pitangueiras
6	Ribeirão do Turvo / Córrego das Pedras
7	Ribeirão das Palmeiras
8	Rio Velho
9	Córrego das Pedras
10	Ribeirão Santana / Ribeirão das Anhumas / Rio das Perdizes e Outros Afluentes do Rio Grande



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP
 FONE/FAX: (17) 3323-9888 E-MAIL: comitebpq@investnet.com.br
 CNPJ: 46.853.800/0005-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

1.2. Critérios aplicáveis a cada modalidade de Solicitação definida no item 1.1

	MODALIDADE DE SOLICITAÇÃO	PONTUAÇÃO								
		1	2	3	4	5	6	7	8	MAX
1	ETE (interceptor, emissário, elevatória de esgotos – afins)	5	5	6	5	5				26
2	Planejamento e Gestão de RH – Estudos e Pesquisas	5	5	5	5	5				25
3	Racionalização do uso da água para abastecimento público	5	5	6	5	5				26
4	Reflorestamento e reposição vegetal (cabeceiras de mananciais, matas ciliares, etc.)	5	5	5	5	5	5	5		35
5	Educação Ambiental	3	3	3	3	5	5			22
6	Recuperação e conservação do solo (erosão, assoreamento, degradação, drenagem, controle de inundações, etc.)	5	5	5	5	6	5	5	5	41
7	Resíduos sólidos	5	5	5	5	5				25

1.3. HIERARQUIZAÇÃO

As pontuações alcançadas pela solicitação em sua modalidade serão tabuladas conforme tabela do item 2.2 em ordem decrescente de pontuação. A priorização obedecerá ao seguinte critério: - Modalidade 1, (1º colocado, 2º colocado, etc., até atingir no mínimo 50% do recurso disponível); - Modalidade 2 (1º colocado); - Modalidade 3 (1º colocado); - Modalidade 4 (1º colocado, 2º colocado, até atingir o percentual mínimo de 20% referente a demanda induzida); - Modalidade 5 (1º colocado); - Modalidade 6 (1º colocado, 2º colocado, até atingir o percentual mínimo de 20% referente a demanda induzida); - Modalidade 7 (1º colocado); - Modalidade 1 (2º colocado); - Modalidade 2 (2º colocado); - Modalidade 3 (2º colocado); - Modalidade 4 (2º colocado); - Modalidade 5 (2º colocado); - Modalidade 6 (2º colocado); - Modalidade 7 (2º colocado), e assim, sucessivamente.

1.4. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE POR MODALIDADE:

Havendo empate na soma de pontos obtidos, para cada grupo de solicitações, serão aplicados sucessivamente, até o desempate, os seguintes critérios:

1.4.1. ETE (Interceptor, emissário, elevatória de esgotos – afins)

1.4.1.1. Objeto do empreendimento

1.4.1.2. População diretamente atendida pelo empreendimento a ser financiado, de acordo com registros de população do IBGE

1.4.1.3. Localização / Sub bacia

1.4.1.4. Contrapartida oferecida

1.4.1.5. Caracterização do empreendimento

1.4.2. Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos – Estudos e Pesquisas

1.4.2.1. Abrangência

1.4.2.2. População diretamente atendida pelo empreendimento a ser financiado, de acordo com registros de população do IBGE

1.4.2.3. Tipo de Estudo

1.4.2.4.. Contrapartida oferecida

1.4.2.5. Caracterização do empreendimento

1.4.3. Racionalização do uso da água para abastecimento público

1.4.3.1. Finalidade

1.4.3.2. População diretamente atendida pelo empreendimento a ser financiado, de acordo com registros de população do IBGE

1.4.3.3. Localização / Sub bacia

1.4.3.4. Contrapartida oferecida

1.4.3.5. Caracterização do Empreendimento



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP
FONE/FAX: (17) 3323-9888 E-MAIL: comitebpq@investnet.com.br
CNPJ: 46.853.800/0005-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

1.4.4. Reflorestamento e reposição vegetal (cabeceras de mananciais, matas ciliares, etc.)

- 1.4.4.1. Tipo de projeto / obra / serviço a ser executado
- 1.4.4.2. Localização na área de contribuição da Sub bacia
- 1.4.4.3. Tipo de solo da área de contribuição do empreendimento
- 1.4.4.4. Cobertura vegetal nativa na área de contribuição da micro-bacia
- 1.4.4.5. Declividade do terreno no local do empreendimento (carta do IBGE)
- 1.4.4.6. Contrapartida oferecida
- 1.4.4.7. Caracterização do empreendimento

1.4.5. Educação Ambiental

- 1.4.5.1. Abrangência
- 1.4.5.2. População diretamente atendida pelo empreendimento a ser financiado, de acordo com registros de população do IBGE
- 1.4.5.3. Tipo de empreendimento
- 1.4.5.4. Contrapartida oferecida
- 1.4.5.5. Caracterização do empreendimento

1.4.6. Recuperação e conservação do solo (erosão, assoreamento, degradação, drenagem, controle de inundações, etc.)

- 1.4.6.1. Tipo de obra / serviço ou projeto
- 1.4.6.2. Objetivo da Obra / Serviço ou projeto a ser executado
- 1.4.6.3. Tipo de solo da área de contribuição do empreendimento
- 1.4.6.4. Cobertura vegetal nativa na área de contribuição da micro bacia
- 1.4.6.5. Localização / Sub bacia
- 1.4.6.6. Declividade do terreno no local do empreendimento (carta IBGE)
- 1.4.6.7. Contrapartida oferecida
- 1.4.6.8. Caracterização do empreendimento

1.4.7. Resíduos Sólidos

- 1.4.7.1. Modalidade
- 1.4.7.2. Localização atual da área de disposição
- 1.4.7.3. População diretamente atendida pelo empreendimento a ser financiado, de acordo com registros de população do IBGE
- 1.4.7.4. Contrapartida oferecida
- 1.4.7.5. Caracterização do empreendimento

1.4.8. Decisão da CT-PLAGRHI

1.6. Exigências da CTEA aos tomadores:

1.6.1 – Incluir no Termo de Referência todos os seguintes itens (de acordo com o Roteiro Básico para Elaboração de Termo de Referência de Educação Ambiental para o FEHIDRO da Coordenadoria de Educação Ambiental/SMA):

- 1.6.1.0. Título
 - 1.6.1.1. Apresentação institucional do tomador (quem somos?)
 - 1.6.1.2. Área de atuação do empreendimento, de acordo com o Manual de Procedimentos Operacionais, ou seja:

A) Área de Atuação: Educação ambiental para gestão sustentável dos recursos hídricos,

- Ação: Sensibilização, conscientização e mobilização socioambiental,
- Ação: Educação voltada à comunicação, difusão e disseminação de informações,

B) Área de Atuação: Habilitação técnica para gestão em recursos hídricos,

- Ação: Habilitação técnica para gestão em recursos hídricos,

- 1.6.1.3. Introdução (em que cenário está inserido o problema)



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP

FONE/FAX: (17) 3323-9888

E-MAIL: comitebpg@investnet.com.br

CNPJ: 46.853.800/0005-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

1.6.1.4. Identificação do problema ou carência existente sobre os quais o empreendimento pretende atuar.

1.6.1.5. Justificativa (por que o empreendimento poderá contribuir para solucionar ou amenizar o problema).

1.6.1.6. Objetivo Geral (o que fazer para alcançar os benefícios resultantes do empreendimento).

1.6.1.6.1. Objetivos Específicos (detalhamentos do objetivo geral, passíveis de serem realizados por meio das metas e atividades propostas).

1.6.1.7. Público Envolvido (atores e beneficiários do empreendimento).

1.6.1.8. Referenciais metodológicos (ideias e conceitos que nortearão a prática educativa) e Estratégias educativas (tipos de atividades a serem desenvolvidas).

1.6.1.9. Equipe Técnica (técnicos participantes do projeto, incluindo a qualificação e função de cada um, a carga horária e a fonte pagadora).

1.6.1.10. Parcerias (como o estabelecimento de parcerias precede a aprovação do projeto, os termos de parceria, convênio ou colaboração devem ser entregues no momento da proposição do empreendimento).

1.6.1.11. Metas e atividades (devem ser claras, exequíveis e mensuráveis em determinado período de tempo, e dispostas na seguinte sequência, correspondente ao objetivo específico):

Objetivo específico 1

Meta 1

Atividade 1

Número de beneficiários diretos (participantes) e indiretos

Responsáveis

Período de execução

Descrição

Recursos necessários

Meios de verificação

1.6.1.12. Avaliação do projeto (deve ser contínua e participativa e servir para aperfeiçoamento das atividades ao longo do desenvolvimento do projeto).

1.6.1.13. Estratégias de sustentabilidade (quando pertinente, descrever como será viabilizada a continuidade do empreendimento após o término do financiamento pelo FEHIDRO).

1.6.1.14. Referências bibliográficas (utilizar dados de estudos já realizados, citando-os no corpo do texto e indicando as obras consultadas)

1.6.1.15. Cronograma físico-financeiro (Anexo VII do MPO). Cada item corresponde a uma atividade prevista no termo de referência.

1.6.1.16. Planilha de orçamento (Anexo VIII do MPO). É o detalhamento dos custos/despesas de cada item, agrupando-os por atividade.

1.6.2. Apresentar proposta de anteprojeto para pré-avaliação à Câmara Técnica de Educação Ambiental do CBH BPG em data determinada pela mesma, incluindo "boneco" dos materiais a serem produzidos e número a ser disponibilizado;

1.6.3. Apresentar documento(s) de anuência referente(s) à(s) parceria(s) envolvida(s) no projeto juntamente com o anteprojeto;

1.6.4. Encaminhar e-mails à coordenação da CTEA com todos os relatórios e pareceres anexos referentes ao andamento do processo, para o acompanhamento do desenvolvimento do projeto pela CTEA;



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP

FONE/FAX: (17) 3323-9888

E-MAIL: comitebpg@investnet.com.br

CNPJ: 46.853.800/0005-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

1.6.5. Disponibilizar todos os dados e materiais produzidos à população em geral, em formato digital para download, por meio de site da internet ou outro meio indicado pela CTEA;

1.6.6. Apresentar os resultados parciais do trabalho desenvolvido nas reuniões da CTEA a cada 06 meses (ou de acordo com a periodicidade determinada pela CTEA), incluindo planilha de prestação de contas;

1.6.7. Apresentação de lei aprovada, quando for imóvel público municipal, ou documento legal especificado pela CT-EA, para outros imóveis públicos ou privados, que vincula permanentemente o empreendimento de Educação Ambiental ao imóvel que receberá recurso do FEHIDRO para obra de edificação nova, ou mesmo reforma ou adaptação da edificação.

ANEXO 1: Prioridades indicadas pelo Plano de Bacia da UGRHI 12 – Relatório Técnico 396/08:

- Meta A1452 – analisar a possibilidade de transformar áreas próximas a reservatórios em Unidades de Conservação;

- Meta A3333 – Implantar, na bacia, um programa de orientação de práticas agrícolas adequadas, não impactantes quanto aos processos erosivos;

- Meta A3371 – Divulgação de informações sobre resíduos sólidos, classe I;
Observação: De acordo com NBR 10.004 Classe I - São aqueles que, em função de suas propriedades físicas, químicas ou infecto-contagiosas, apresentam risco à saúde ou ao meio ambiente, ou apresentam características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade, patogenicidade, ou fazem parte da relação constante nos anexos A e B da NBR 10.004/2004.);

- Meta A5331 - Drenagem urbana e rural sustentável;

- Meta A6311 – Desenvolver esforços junto aos poderes públicos municipais e Secretaria Estadual da Educação com o intuito de implantar Programas de Educação Ambiental;

- Meta A1451 – Criar Áreas de Preservação Permanente;

- Meta A3381 – Implantar programas de recuperação ambiental de ecossistemas de cerrado e de vegetação de várzea;

- Meta A3382 – Revegetação e recomposição de matas ciliares;

- Meta A4112 – Ampliação da infraestrutura sanitária, buscando tecnologias e soluções econômicas, de forma a universalizar a oferta de água potável e serviços de esgoto sanitário, inclusive para as populações rurais. Apoio aos municípios na implantação de estratégias visando a universalização da oferta dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgotos, tanto na área urbana como na rural;

- Meta A4142 – Racionalização do uso da água;

- Meta 5411 – Elaboração de plano de emergência para gerenciamento de eventos críticos na bacia.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP

FONE/FAX: (17) 3323-9888

E-MAIL: comitebpg@investnet.com.br

CNPJ: 46.853.800/0005-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

ANEXO II

Definição: Projeto Básico e Projeto Executivo

(Lei 8.666, artigo 6º, incisos IX e X) de 21/06/1993.

...

Artigo 6º - ...

...

Inciso IX - PROJETO BÁSICO - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

- Desenvolvimento da solução escolhida identificando todos os seus elementos constitutivos com clareza;
- Soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas;
- Identificação dos serviços a executar, dos materiais e equipamentos a incorporar à obra e suas especificações;
- Informações sobre o método construtivo empregado;
- Informações pertinentes ao plano de licitações, suprimentos, fiscalização, etc.;
- Orçamento detalhado, fundamentado em quantitativos de serviços.

Inciso X - PROJETO EXECUTIVO - conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;

Para melhor entendimento das exigências deste CBH-BPG:

Projeto executivo ou Projeto de execução: Corresponde à elaboração dos desenhos que são encaminhados para a obra, sendo, portanto, a mais detalhada. Devem ser desenhados todos os detalhes da obra, com um nível de complexidade adequado à realização da construção, como perfis, cortes, demarcações, definições claras do pleito legendas e escalas legíveis. Deverá ser acompanhado de Memorial Descritivo objetivo que contemple todas as etapas e serviços que serão executados, materiais e técnicas aplicadas. Deverão ainda ser acompanhado de Memória de Cálculo e de Planta contendo a



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP

FONE/FAX: (17) 3323-9888

E-MAIL: comitebpg@investnet.com.br

CNPJ: 46.853.800/0005-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

localização do empreendimento em relação ao centro urbano e aos equipamentos existentes no seu entorno. Conterá todas as informações necessárias para o entendimento e quantificação dos serviços a serem executados.